

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.716 • quinta-feira, 17 de Agosto de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 301, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o ofício 3270/2023 - TRE/ZE0007 de lavra do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, o qual solicita a prorrogação de requisição de servidor pertencente do quadro de pessoal do Município de Corumbá;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cedência, com ônus para a origem, da servidora **RUTT BARNARD DE OLIVEIRA ARRUDA**, matrícula 3661, ocupante do cargo de Técnico de Atividades Institucionais I, do quadro de pessoal do Município de Corumbá, para dar continuidade na prestação dos serviços no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 1º da Lei Federal nº 6.999/82, para período de 05 de julho de 2023 a 30 de julho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 05 de julho de 2023.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 07/2023 - PE 18/2023
Processo: 32002/2022. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos para atender a demanda da rede de serviços de saúde do município de Corumbá-MS, por um período de 12 (doze) meses. Valores Registrados: HS MED

COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.064.780/0001-33 - R\$317.576,15; DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR - CNPJ: 18.483.775/0001-20 - R\$1.146.617,00; BRASMED COM. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 26.396.672/0001-51 - R\$877.262,50; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91 - R\$156.468,00; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98 - R\$77.362,50; C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 16.752.682/0001-29 - R\$130.138,20; F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 28.093.678/0001-85 - R\$39.750,00; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02 - R\$170.205,00; NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 14.595.725/0001-84 - R\$66.600,00; MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI - CNPJ: 07.752.236/0001-23 - R\$55.050,00; UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 23.864.942/0001-13 - R\$107.220,00; GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H - CNPJ: 17.472.278/0001-64 - R\$85.500,00; ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI - CNPJ: 04.162.170/0001-23 - R\$80.600,00; GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT - CNPJ: 32.181.809/0001-53 - R\$2.001.273,75; LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - CNPJ: 21.227.039/0001-16 - R\$97.700,00; CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT - CNPJ: 34.479.558/0001-13 - R\$431.250,00; NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 34.772.843/0001-28 - R\$72.965,00; INPHARMA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 43.607.262/0001-21 - R\$145.445,00; FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA - CNPJ: 04.522.343/0001-77 - R\$8.800,00; A. JACOMINI LTDA - CNPJ: 42.307.909/0001-37 - R\$99.500,00; MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 47.893.919/0001-15 - R\$137.310,00; NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA - CNPJ: 40.951.414/0001-10 - R\$900.620,30; Assinatura: 16/08/2023. Assinam Beatriz Silva Assad - Secretária de Saúde e as empresas acima mencionadas, por seus representantes legais.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023/SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS
Processo: 6.533/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e ELOART METAIS LTDA.
Cláusula Primeira: contratação de empresa para confecção de troféus e medalhas para os eventos pedagógicos, culturais e esportivos da SEMED 2023.

Valor: R\$ 8.796,60 (Oito mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

| | |
|--|-----------------------------------|
| Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania..... | Amanda Cristiane Balancieri Iunes |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável..... | Cássio Augusto da Costa Marques |
| Secretaria Municipal de Educação..... | Genilson Canavarro de Abreu |
| Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento..... | Luiz Henrique Maia de Paula |
| Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento..... | Eduardo Aguilar Iunes |
| Secretaria Municipal de Governo..... | Luiz Antonio da Silva |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos..... | Ricardo Campos Ametlla |
| Secretaria Municipal de Relações Institucionais..... | José Tadeu Vieira Pereira |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | Beatriz Silva Assad |
| Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social..... | César Freitas Duarte |
| Procuradoria-Geral do Município..... | Alcindo Cardoso do Valle Júnior |
| Controladoria-Geral do Município..... | Luiz Fernando Moreira |
| Auditoria-Geral de Fazenda..... | Ednaldo Evangelista dos Santos |

Administração Indireta

| | |
|---|----------------------------------|
| Fundação do Meio Ambiente do Pantanal..... | Ana Cláudia Moreira Boabaid |
| Fundação de Esportes de Corumbá..... | Marcelo Nunes Araújo |
| Fundação de Turismo do Pantanal..... | Elisângela Sienna da Costa Oliva |
| Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá..... | Joiilson Silva da Cruz |
| Agência Municipal de Trânsito e Transporte..... | José Wagner de Oliveira Junior |
| Agência Municipal Portuária..... | Marconi de Souza Júnior |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor..... | Vital Gonçalves Migueis |
| Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos..... | Fabio Luiz Pereira da Silva |

Edição Nº 2.716 • quinta-feira, 17 de Agosto de 2023



24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 24.92.12.361.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS
 Vigência: 12 (doze) meses
 Data da Assinatura: 25/07/2023
 Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ELOART METAIS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023/SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS
 Processo: 6.533/2023
 Partes: Secretaria Municipal de Educação e SIMÉIA A H M MUSTAFA - EPP.
 Cláusula Primeira: contratação de empresa para confecção de troféus e medalhas para os eventos pedagógicos, culturais e esportivos da SEMED 2023.
 Valor: R\$ 5.589,10 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dez centavos)
 Dotação Orçamentária:
 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 24.92.12.361.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS
 Vigência: 12 (doze) meses
 Data da Assinatura: 25/07/2023
 Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SIMÉIA A H M MUSTAFA - EPP.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023/SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS
 Processo: 6.533/2023
 Partes: Secretaria Municipal de Educação e MC ROCHA EIRELI.
 Cláusula Primeira: contratação de empresa para confecção de troféus e medalhas para os eventos pedagógicos, culturais e esportivos da SEMED 2023.
 Valor: R\$ 28.170,84 (Vinte e oito mil, cento e setenta reais e oitenta e quatro centavos)
 Dotação Orçamentária:
 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 24.92.12.361.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS
 Vigência: 12 (doze) meses
 Data da Assinatura: 25/07/2023
 Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MC ROCHA EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023/SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS
 Processo: 6.533/2023
 Partes: Secretaria Municipal de Educação e STADIUM ACRÍLICOS LTDA.
 Cláusula Primeira: contratação de empresa para confecção de troféus e medalhas para os eventos pedagógicos, culturais e esportivos da SEMED 2023.
 Valor: R\$ 6.999,98 (Seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oito centavos)
 Dotação Orçamentária:
 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 24.92.12.361.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS
 Vigência: 12 (doze) meses
 Data da Assinatura: 25/07/2023
 Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e STADIUM ACRÍLICOS LTDA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023/SEMED - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET
 Processo: 22.644/2023
 Partes: Secretaria Municipal de Educação e MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP.
 Cláusula Primeira: contratação de serviço de buffet (Tipo Coquetel) para atender aos seguintes setores administrativos: (GPAE - Gerência de Planejamento e Avaliação Educacional; GGPE - Gerência de Gestão Políticas Educacionais; GGSE - Gerência de Gestão de Sistema de Ensino) da Secretaria Municipal de Educação.
 Valor: R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).
 Dotação Orçamentária:
 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Vigência: 12 (doze) meses
 Data da Assinatura: 31/07/2023
 Assinam: Sr. MARIA DO CARMO PROVENZANO DE ARRUDA BRUM - SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 067/2023/SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA
 Processo: 23.166/2023
 Partes: Secretaria Municipal de Educação e GENIR JOSE CULAU - ME .
 Cláusula Primeira: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá -MS..
 Valor: R\$ 1.749,65 (Um mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
 Dotação Orçamentária:
 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Vigência: 12 (doze) meses
 Data da Assinatura: 28/07/2023
 Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a GENIR JOSE CULAU - ME .

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BUFFET
 Processo: 22.637/2023
 Partes: Secretaria Municipal de Educação e MC ROCHA EIRELI.
 Cláusula Primeira: Contratação de serviço de buffet (Tipo Coquetel) para atender aos seguintes setores administrativos: (GPAE - Gerência de Planejamento e Avaliação Educacional; GGPE - Gerência de Gestão Políticas Educacionais; GGSE - Gerência de Gestão de Sistema de Ensino) da Secretaria Municipal de Educação.
 Valor: R\$ 22.020,00 (Vinte e dois mil e vinte reais)
 Dotação Orçamentária:
 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 24.92.12.361.0101.2494 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
 Vigência: 12 (doze) meses
 Data da Assinatura: 31/07/2023
 Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a MC ROCHA EIRELI.

2º TERMO DE APOSTILA
 Contrato Administrativo de Obra/Serviços de Engenharia nº 057/2022-SMISP - Processo nº 15.996/2022.
 Objeto - Obra/Serviços de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública, no Município de Corumbá-MS..
 Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a Empresa - A S N ENGENHARIA LTDA.
 A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a mudança da razão social da contratada de A S NUNES NETO ME, e passa a ser A S N ENGENHARIA LTDA, e atualização do endereço de Rua Alameda Nove nº 40 no Bairro Popular Nova, passa a ser Rua Pernambuco nº 269, Bairro Guarani conforme Alteração Contratual anexa ao processo.
 Corumbá-MS, 16 de Agosto de 2023.
 Assina: RICARDO CAMPOS AMETLLA-Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 2.709 de 08/08/2023, Pág. 3. Retifica-se por incorreção referente à Publicação de Extrato de Contrato Administrativo nº 610015/2023 - Processo Administrativo nº 8.336/2021.
 Onde se lê: (...)Data da Assinatura:04/07/2023
 Assinam: JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR.
 Leia-se: (...) Data da Assinatura: 20/06/2023
 Assinam: PAULO ANDRÉ DE ARÁUJO JUNIOR.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 2.707 de 04/08/2023, Pág. 1. Retifica-se por incorreção referente à Publicação de Extrato de Contrato Administrativo nº 610016/2023 - Processo Administrativo nº 21.578/2022.
 Onde se lê: (...) Assinam: JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR.
 Leia-se: (...) Assinam: PAULO ANDRÉ DE ARÁUJO JUNIOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ESCOLA DE GOVERNO



EDITAL Nº 002/017/2023
PROCESSO Nº 5908/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA, ZONA RURAL E REGIÃO DAS ÁGUAS.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, Relação de Candidatos, por Cargo/Função, que foram convocados e solicitaram **Final de Fila**, conforme Dispositivo Legal do Edital de Abertura, e **Desclassificação de Candidatos**, por não comparecimento no dia e hora agendado para a entrega de documentos e assinatura do contrato, do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR II - TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA E ZONA RURAL

| NOME | CLASSIFICAÇÃO MOTIVO |
|---------------------------------------|-------------------------------------|
| JESSIANE GONÇALVES DA SILVA CONCEIÇÃO | 22.º Desclassificada Não Compareceu |
| ANNY CAROLINE VIEIRA DE CARVALHO | 18.º Final de Fila |
| DANIELE CHAVEZ ASSUMPCÃO PERES | 21.º Final de Fila |
| PAMELA FRANÇA SOARES | 23.º Final de Fila |
| MARILEY DA SILVA GOMES | 24.º Final de Fila |
| SANDRA MARIA PINTO | 25.º Final de Fila |

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II / AGENTE DE MERENDA - ZONA URBANA

| NOME | CLASSIFICAÇÃO MOTIVO |
|-------------------------|----------------------|
| SILVANA SOUZA DE MORAES | 17.º Final de Fila |

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II / AGENTE DE MERENDA - REGIÃO DAS ÁGUAS

| NOME | CLASSIFICAÇÃO MOTIVO |
|-----------------------|----------------------|
| EDILENE SILVA DA CRUZ | 4.º Final de Fila |

Corumbá, 17 de Agosto de 2023

LAÍS DO NASCIMENTO
Superintendente da EGOV Dec. P nº 502 de 20/12/2022

IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Resolução nº 176, de 10 de abril de 2023

EDITAL Nº 002/018/2023 PROCESSO Nº 5908/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA, ZONA RURAL E REGIÃO DAS ÁGUAS.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Inciso IV e VI - art. 2º, torna pública aos interessados, o chamamento de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para entrega de documentos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Justifica-se a convocação conforme o inc. IV do § único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**), mediante termos e condições constantes nesse Edital:

Local: Rua América 899 - Centro - (Secretaria Municipal de Educação) Horário: 8:30 horas

Data: 21/08/2023 - Segunda-Feira

TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR II - TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA E ZONA RURAL

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------------|---------------|
| MARINA CONCEIÇÃO DE ARRUDA CASTRO | 27º |
| FRANSCISCA MARIA DA COSTA BARBOZA | 28º |
| LAURA ELAINE REZENDE | 29º |
| CLEONICE BRANDÃO DE SOUZA | 30º |
| JULIENE BARBOSA DE CAMARGO | 31º |

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II / AGENTE DE MERENDA - ZONA URBANA

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------|---------------|
| LUIZ MÁRIO DA ROSA | 18º |

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - AGENTE DE MERENDA - REGIÃO DAS ÁGUAS

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------|---------------|
| ROSEANE FERREIRA DA SILVA | 6º |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:

- registro Geral de Identificação - **RG** ou equivalente;
- inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF (**atualizado**);
- título de eleitor;



- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
 - e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
 - f) uma foto 3x4;
 - g) comprovante de residência atualizado (Luz, Telefone ou Água)
 - h) certidão de nascimento ou casamento;
 - i) **certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física CPF;**
 - j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - k) certificado militar, quando couber;
 - l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber; atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
 - m) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
 - n) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
 - o) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH;
- O candidato que **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

Corumbá, 17 de Agosto de 2023

LAÍS DO NASCIMENTO

Superintendente da EGOV Dec. □P□ nº 502 de 20/12/2022

IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Resolução nº 176, de 10 de abril de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 416/2022 PROCESSO Nº 17781/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, até o dia 31.12.2023, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos n. 17781/2022 de 20.06.2022.

Data de assinatura: 19 de junho de 2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Cristiane Deá Pereira Galeano.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 388/2022 PROCESSO Nº 15702/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, até o dia 31.12.2023, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos n. 15702/2022 de 30.05.2022.

Data de assinatura: 19 de junho de 2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Rosiane Valeska Barros Flores.

RESOLUÇÃO 325/2023.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da CEMEI Miriam Mendes a Profissional de Educação **LUCIANA SANTOS PINTO DE ARRUDA ALBUQUERQUE** - Matrícula 8921, para a CEMEI Rosa Josetti, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, Educação Infantil, no turno vespertino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 14.08.2023, revogando as

disposições em contrário.

Corumbá, 11 de agosto de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 9/2021, 01/01/2021

RESOLUÇÃO 327/2023.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar das Escolas Municipais: Caic - Pe. Ernesto Sassida (10h/a) e José de Souza Damy (04h/a) + 06h/atividades: 20h/a, do turno matutino, o Profissional de Educação **NEVILSON DA SILVA CRUZ** - Matrícula 13001, para a CEMEI Catarina Anastácio da Cruz, com a carga horária de 20 horas-aulas semanais, disciplina: Educação Física, no turno vespertino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 17.08.2023, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 17 de agosto de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 9/2021, 01/01/2021

RESOLUÇÃO 326/2023.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E. M. Almirante Tamandaré e CEMEI Laída Menacho a Profissional de Educação **SIMONE DE CARVALHO MARINHO EVANGELISTA** - Matrícula 2297, para a E. M. Cyriaco Félix de Toledo, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, Educação Infantil, no turno vespertino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 17.08.2023, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 17 de agosto de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 9/2021, 01/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 12 de 17 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a substituição de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº. 003/2022, firmado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a empresa AHGORA SISTEMAS S.A.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Gestor do Contrato nº 003/2022, designado anteriormente, onde o servidor **Edelson da Silva Gomes**, matrícula 3552 será substituído por **Sebastião Jairo da Silva Cruz**, servidor público, matrícula nº 10807.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 15 de agosto de 2023.

Corumbá-MS, 17 de agosto de 2023.

Cesar Freitas Duarte
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" nº 12 de 01/01/2021



RESOLUÇÃO Nº. 10 de 17 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a substituição do Gestor e Fiscal do Contrato nº. 14/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a Instituição Financeira Banco do Brasil S/A.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Gestor do Contrato nº 14/2019, designado anteriormente, onde o servidor **Edelson da Silva Gomes**, matrícula 3552 será substituído por **Sebastião Jairo da Silva Cruz**, servidor público, matrícula nº 10807.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 15 de agosto de 2023.

Corumbá-MS, 17 de agosto de 2023.

Cesar Freitas Duarte
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" nº 12 de 01/01/2021

RESOLUÇÃO Nº 11 de 17 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a substituição de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº. 16/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a Instituição Financeira Caixa Econômica Federal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Gestor do Contrato nº 16/2019, designado anteriormente, onde o servidor **Edelson da Silva Gomes**, matrícula 3552 será substituído por **Sebastião Jairo da Silva Cruz**, servidor público, matrícula nº 10807.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 15 de agosto de 2023.

Corumbá-MS, 17 de agosto de 2023.

Cesar Freitas Duarte
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" nº 12 de 01/01/2021

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

RESOLUÇÃO Nº. 025 de 21 de julho de 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 028/2023, firmada pela FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a empresa MAXBRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Katiusca Eliana Garcia Marquez**, servidora pública, matrícula nº 10467, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 028/2023.

Art. 2º. Designar **Enildo Jorge Bezerra Junior**, servidor público, matrícula nº 8696, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 028/2023.

Art. 3º. As servidoras designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 028/2023, Processo nº 13.261/2023, referente ao Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 21 de julho de 2023.

Elisângela Sienna da Costa Oliva
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal
Portaria "P" nº 19, de 01/01/2021

RESOLUÇÃO Nº. 026 de 24 de julho de 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 027/2023, firmada pela FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a empresa CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Katiusca Eliana Garcia Marquez**, servidora pública, matrícula nº 10467, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 027/2023.

Art. 2º. Designar **Enildo Jorge Bezerra Junior**, servidor público, matrícula nº 8696, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 027/2023.

Art. 3º. As servidoras designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 027/2023, Processo nº 13.257/2023, referente ao Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 24 de julho de 2023.

Elisângela Sienna da Costa Oliva
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal
Portaria "P" nº 19, de 01/01/2021

RESOLUÇÃO Nº. 027 de 24 de julho de 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 029/2023, firmada pela FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a empresa JAVAMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Katiusca Eliana Garcia Marquez**, servidora pública, matrícula nº 10467, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 029/2023.

Art. 2º. Designar **Enildo Jorge Bezerra Junior**, servidor público, matrícula nº 8696, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 029/2023.

Art. 3º. As servidoras designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 029/2023, Processo nº 13.246/2023, referente ao Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 24 de julho de 2023.

Elisângela Sienna da Costa Oliva
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal
Portaria "P" nº 19, de 01/01/2021

RESOLUÇÃO N.º 028 de 02 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato n.º 023/2023, firmada pela FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a empresa ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar **Katiusca Eliana Garcia Marquez**, servidora pública, matrícula n.º 10467, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato n.º 023/2023.

Art. 2.º. Designar **Enildo Jorge Bezerra Junior**, servidor público, matrícula n.º 8696, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n.º 023/2023.

Art. 3.º. As servidoras designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n.º 023/2023, Processo n.º 7.251/2023, referente a aquisição de materiais permanentes.

Art. 4.º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5.º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Corumbá-MS, 02 de agosto de 2023.

Elisângela Sienna da Costa Oliva

Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal
Portaria "P" n.º 19, de 01/01/2021

RESOLUÇÃO N.º 029 de 02 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato n.º 026/2023, firmada pela FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a empresa ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar **Katiusca Eliana Garcia Marquez**, servidora pública, matrícula n.º 10467, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato n.º 026/2023.

Art. 2.º. Designar **Enildo Jorge Bezerra Junior**, servidor público, matrícula n.º 8696, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n.º 026/2023.

Art. 3.º. As servidoras designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n.º 026/2023, Processo n.º 13.233//2023, referente ao Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Art. 4.º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5.º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Corumbá-MS, 02 de agosto de 2023.

Elisângela Sienna da Costa Oliva

Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal
Portaria "P" n.º 19, de 01/01/2021

2023
REFI\$
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL

Parcele em até 5X

e tenha todos os juros e multas descontados por completo

ADESÃO ATÉ 30 DE AGOSTO
DESCONTOS DE ATÉ 100%

DOS JUROS E MULTAS EXISTENTES

PREFEITURA DE
CORUMBÁ